

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 168, de 01 de abril de 2013.

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo
Coordenadora da Divisão de Fomento Pecuário, e
dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de JUSCIENE DIAS RODRIGUES para o cargo de Coordenadora da Divisão de Fomento Pecuário (Símbolo CC-3) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 169, de 01 de abril de 2013.

“Nomeia os membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS) do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 352, de 28 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes conselheiros, sob a presidência do primeiro:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA:

Marlene Ribeiro Cardoso (Titular);

Ana Jaria Neves Bonfim (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS:

José Roberto Dantas dos Santos (Titular);

Sara Emilia Cardoso Rodrigues Vieira (Suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

João Bosco Gonçalves da Silva (Titular);

Edileide Alves de Santana (Suplente).

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

Telma Ribeiro Varjão (Titular);

Eline Dantas Guimarães (Suplente).

ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE UAUÁ:

Suzi Clézia Gomes de Moura (Titular);

Joana Cristina Mota Varjão (Suplente).

III – Representantes da Câmara de Vereadores:

Domingas Alves da Silva (Titular); e

Jerônimo Oséas de Loiola (Suplente).

Art. 2.º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme estabelece o art. 5.º, § 2.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 352, de 28 de dezembro de 2007, sendo de caráter honorífico o exercício da função.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE